

PROJETO DE LEI Nº 14/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPITÃO - RS**

Sessão de 11 / 03 / 2026
Despacho Amazade ps
Unanimidade
Eduardo Scheidt
PRESIDENTE

ATUALIZA Metas Prioritárias no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Suplementar no valor de R\$ 201.300,00(Duzentos e um mil e trezentos reais) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ATUALIZAR Metas Prioritárias na Lei nº 1.915/2025 de 10/07/2021 - Plano Plurianual do Município - PPA 2022-2025 e na Lei nº 1.932/2025 de 12/09/2025 – Lei das Diretrizes Orçamentárias/2026, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes nas planilhas do Anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR um Crédito Especial no valor de **R\$ 201.300,00(Duzentos e um mil e trezentos reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte		
1.048	Ampliação e Melhorias Ginásio	R\$	201.300,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (877)	R\$	201.300,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de redução orçamentária.

04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte		
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	100.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL (62)	R\$	100.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R\$	61.300,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL (80)	R\$	61.300,00
2.014	Manutenção Transp. Escolar Ensino Fundamental	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (76)	R\$	40.000,00



Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 10 de março de 2.026.


MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026 / 2029

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino

Função.....: 12
Subfunção.....: 361

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.1048	Ampliação e Melhorias Ginásio	Cozinha, quadra de esportes, redes de proteção, PPCI	unid	150.000,00	0,00	150.000,00
0401.1048 *	Ampliação e Melhorias Ginásio	Cozinha, quadra de esportes, redes de proteção, PPCI, finalização da ampliação e reforma em geral	unid	250.000,00	0,00	250.000,00

- Atualização da meta.

ANEXO II

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino

Função.....: 12
Subfunção.....: 361

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.1048	Ampliação e Melhorias Ginásio	Cozinha, quadra de esportes, redes de proteção, PPCI	unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0401.1048 *	Ampliação e Melhorias Ginásio	Cozinha, quadra de esportes, redes de proteção, PPCI finalização da ampliação e reforma em geral	unid	220.000,00	0,00	220.000,00

- Atualização da meta.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais Vereadores:

Encaminhamos à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 14/2026, o qual “ **ATUALIZA Metas Prioritárias no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Suplementar no valor de R\$ 201.300,00(Duzentos e um mil e trezentos reais) indica recursos e dá outras providências.**

Justifica-se a necessidade da atualização de valores nas metas no PPA 2026/2029 e na LDO 2026, tendo em vista a necessidade de formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2025, para continuidade das obras de reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes junto a EMEF Construindo o Saber.

Diante do acima exposto, solicita-se aos nobres vereadores, a análise e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que possa ser dado os devidos trâmites legais.

Atenciosamente,



MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

